



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 026/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, oficie a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para que esta providencie o reparo no pavimento asfáltico sito ao final da Avenida São José – próximo à Berandin Sedas, já que há vários dias a citada Companhia, ao efetuar reparos da rede de sua responsabilidade, danificou significativamente o asfalto, causando uma depressão que eventualmente poderá causar danos ao patrimônio dos usuários da citada via pública.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 02 de maio de 2018.

Andréa C. Pepinelle
Andréa Cristina Pepinelle
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2146
02/05/2018 13:17:00

DEBORA ALMASAN PIRES
DEBORA ALMASAN PIRES

